DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos Oficiais	3
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DA DATA DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, comunica aos interessados que encontra-se aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020, Processo nº 012/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de modernização de sistema de iluminação pública de vias e praças públicas do município de Ubirajara, na quantidade de aproximadamente 590 (quinhentos e noventa) pontos.

Data de entrega dos documentos e credenciamento: Retificando a data de abertura do dia 14 de fevereiro de 2020, publicação no dia 30 de janeiro de 2020 seção I - Poder Executivo - página 345 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e publicação no Diário Oficial do Município no dia 30 de janeiro de 2020 Ano III Edição n. 249, página 2, para o dia da realização no dia 27 de fevereiro de 2020, ÁS 09h30min. por motivos de readequação do edital.

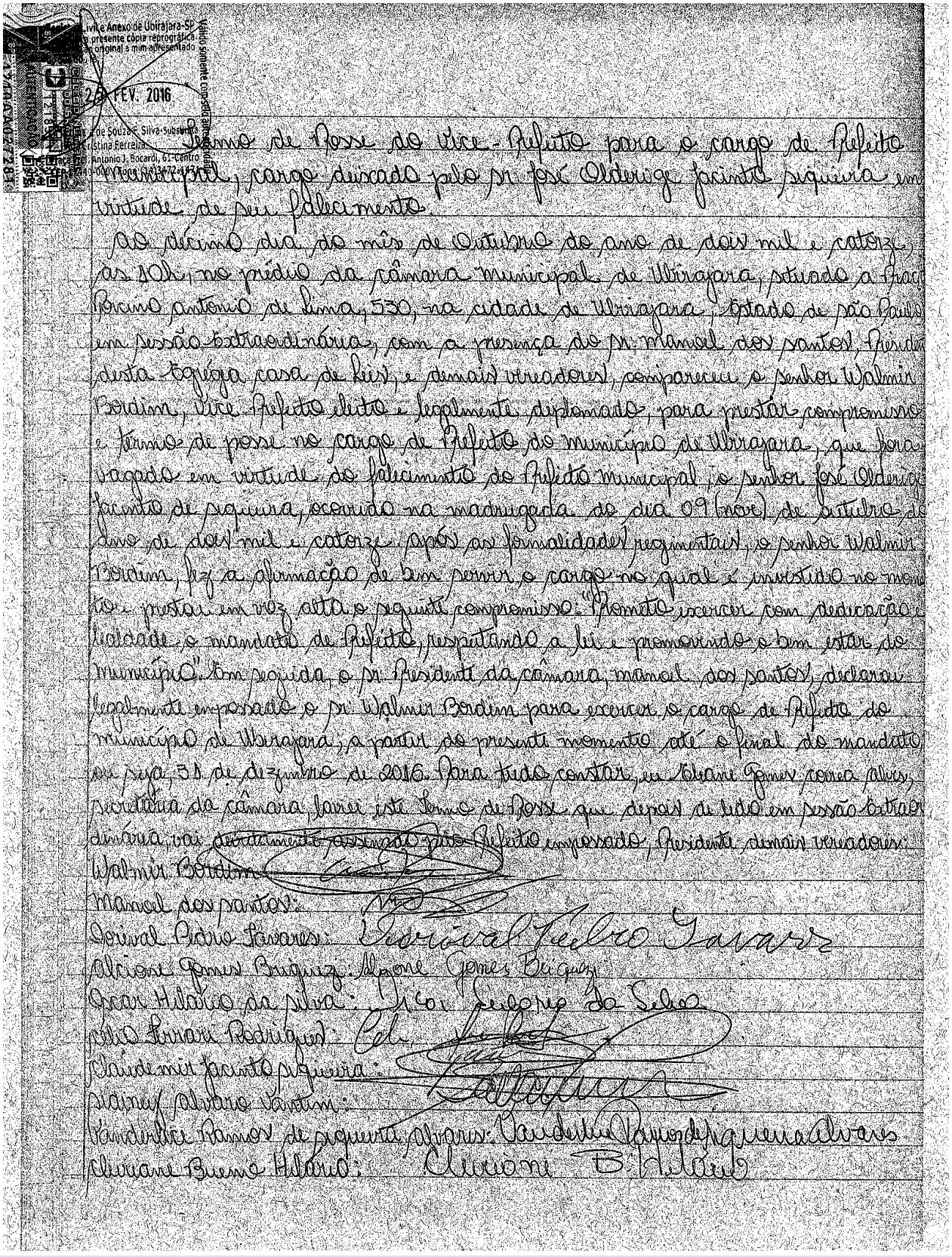
Local: Prefeitura Municipal de Ubirajara SP, sito a Praça Porcino de Lima, 530 – centro.

Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações, e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br, ou telefone: (14) 3472 1418.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 11 de fevereiro de 2020. JOSÉ ALTAIR GONÇALVES – Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**



Termo de Posse do Vice-Prefeito para o cargo de Prefeito Municipal, cargo deixado pelo Sr. José Oderico Jacinto Siqueira em virtude de seu falecimento.

Ao décimo dia do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze, às 10h, no prédio da Câmara Municipal de Ubirajara, situado à Praça Bruno Antonio de Lima, 530, na cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo em sessão extraordinária, com a presença do Sr. Manoel dos Santos, Presidente desta Egrégia Casa de Leis, e demais Vereadores, compareceu o Senhor Walmir Bordim, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e Termo de posse no cargo de Prefeito do município de Ubirajara, que fora vagado em virtude do falecimento do Prefeito Municipal, o senhor José Oderico Jacinto de Siqueira, ocorrido na madrugada do dia 09 (nove) de outubro do ano de dois mil e catorze. Após as formalidades regimentais, o senhor Walmir Bordim, fez a afirmação de bem servir o cargo no qual é investido no momento e prestou em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o mandato de Prefeito, respeitando a lei e promovendo o bem estar do Município". Em seguida, o Sr. Presidente da Câmara, Manoel dos Santos, declarou legalmente empossado o Sr. Walmir Bordim para exercer o cargo de Prefeito do Município de Ubirajara, a partir do presente momento até o final do mandato em vigor, 31 de dezembro de 2016. Para tudo constar, eu Viviane Gomes Correa Alves, Secretária da Câmara, lavrei este Termo de Posse que depois de lido em sessão estrarordinária vai devidamente assinado pelo Prefeito empossado, Presidente, demais Vereadores.

Walmir Bordim

Manoel dos Santos:

Deival Pério Tavares:

Aleone Gomes Domingos:

Oscar Hilário da Silva:

Caio Tavares Rodrigues:

Waldemir Jacinto Siqueira:

Nancy Alvaro Martins:

Valentim Ramos de Siqueira Alves:

Viviane Gomes Hilário: